LEI Nº 1.320/20-PMS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, encaminha para Câmara Municipal para análise e votação:

Art. 1º Fica denominado como Bairro no Município de Santana:

I – Bairro Acquaville;

II - Bairro Central;

III - Bairro Comercial;

IV - Bairro Daniel;

V - Bairro Distrito Industrial;

VI - Bairro Dos Remédios I;

VII - Bairro Dos Remédios II;

VIII - Bairro Elesbão;

IX - Bairro Equador;

X - Bairro Fé em Deus;

XI - Bairro Fonte Nova;

XII - Bairro Fortaleza;

XIII - Hospitalidade;

XIV - Bairro Jardim de Deus;

XV - Bairro Jardim Floresta;

XVI - Bairro Matapi Mirim;

XVII - Bairro Monte Das Oliveiras;

XVIII - Bairro Mutirão;

XIX - Bairro Nova Brasília;

XX - Bairro Nova União;

XXI - Bairro Novo Horizonte;

XXII - Bairro Paraíso;

XXIII - Bairro Parque Das Laranjeiras;

XXIV - Bairro Piçarreira;

XXV - Bairro Provedor I;

XXVI - Bairro Provedor II;

XXVII - Bairro Vila Amazonas;

Art. 2º Fica estabelecido à delimitação dos bairros do Município de Santana, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Leis: Lei nº 456/1999, "*que dispõe da denominação e delimitação dos Bairros do Município de Santana, e dá outras providências*"; Lei nº 576/2002, "*que autoriza o poder Executivo a criar e promover a delimitação dos bairros mencionar e dá outras providências*"; Lei nº 769/2007, "*Cria o bairro Jardim de Deus na forma que especifica e dá outras providências*"; Lei nº 969/2012, "*Cria o bairro Fé em Deus na forma que especifica, e dá outras providências*"; Lei nº 1.054/2014, "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o bairro Jardim Floresta no Município de Santana, e dá outras providências*".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana

ANEXO I

- **BAIRRO ACQUAVILE:** Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-01**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º12'13.616"W e Latitude 00º00'55.761"S, situado na margem esquerda do Rio Matapi, vértice comum ao limite do Bairro Distrito Industrial, deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 076°05'59" e uma distância de 2.167,35 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (NORTE), até o vértice denominado de **V-02,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela muro da ELETRONORTE) com azimute de 185°02'43" e uma distância de 752,60 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (LESTE), até o vértice denominado de **V-03,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela muro da ELETRONORTE e CAMPUS DA UNIFAP) com azimute de 095°01'40" e uma distância de 649,66 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (NORTE), até o vértice denominado de **V-04,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 188°05'50" e uma distância de 620,86 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (LESTE), até o vértice denominado de **V-05,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 189°07'58" e uma distância de 935,76 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (LESTE), até o vértice denominado de **V-06,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 174°59'44" e uma distância de 237,93 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (LESTE), até o vértice denominado de **V-07,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Coletora Primaria 02) com azimute de 269°52'05" e uma distância de 340,03 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (SUL), até o vértice denominado de **V-08,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Local 02) com azimute de 183°55'24" e uma distância de 259,30 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (LESTE), até o vértice denominado de **V-09,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Local 02) com azimute de 269°30'03" e uma distância de 487,70 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (SUL), até o vértice denominado de **V-10,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 270°01'00" e uma distância de 1.257,48 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (SUL), até o vértice denominado de **V-11,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 270°01'00" e uma distância de 304,60 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (SUL), até o vértice denominado de **V-12,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 356°21'42" e uma distância de 393,93 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-13,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 351°03'50" e uma distância de 1.046,40 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-14,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 359°01'04" e uma distância de 508,11 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-15,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 018°59'04" e uma distância de 412,37 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-01.** O referido Bairro possui uma área de **6.352.826,85** metros quadrados.

ANEXO II

- **BAIRRO CENTRAL**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-16**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º10'48.956"W e Latitude 00º02'03.008"S, situado no eixo da Estrada de Ferro do Amapá com o prolongamento do eixo da Rua Padre Vitório Galianni, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Padre Vitório Galianni) com azimute de 094°24'47" e uma distância de 742,63 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (NORTE), até o vértice denominado de **V-17,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 050°35'07" e uma distância de 162,79 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (NORTE), até o vértice denominado de **V-18,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 073°44'22" e uma distância de 102,54 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (NORTE), até o vértice denominado de **V-19,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 046°04'16" e uma distância de 158,82 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (NORTE), até o vértice denominado de **V-20,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 085°46'09" e uma distância de 111,23 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (NORTE), até o vértice denominado de **V-21,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 047°14'15" e uma distância de 79,43 metros lineares confrontando com o Bairro Mutirão (NORTE), até o vértice denominado de **V-22,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 066°49'16" e uma distância de 179,45 metros lineares confrontando com o Bairro Mutirão (NORTE), até o vértice denominado de **V-23,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Coelho Neto) com azimute de 184°09'30" e uma distância de 1.388,65 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (LESTE), até o vértice denominado de **V-24,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 274°19'36" e uma distância de 737,10 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (SUL), até o vértice denominado de **V-25,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 274°19'36" e uma distância de 430,36 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (SUL), até o vértice denominado de **V-26,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Santana) com azimute de 004°18'29" e uma distância de 117,18 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (OESTE), até o vértice denominado de **V-27,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Ramal da Olaria) com azimute de 269°49'59" e uma distância de 220,60 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (SUL), até o vértice denominado de **V-28,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 004°14'50" e uma distância de 537,21 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (OESTE), até o vértice denominado de **V-29,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de

004°07'54" e uma distância de 327,96 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-16.** O referido Bairro possui uma área de **1.462.795,05** metros quadrados.

ANEXO III

- **BAIRRO COMERCIAL**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-25**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º10'30.272"W e Latitude 00º02'35.954"S, situado no eixo da Rua Pedro Salvador Diniz com a Avenida José de Anchieta, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida José de Anchieta) com azimute de 184°10'19" e uma distância de 1.127,35 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (LESTE), até o vértice denominado de **V-30,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 094°45'28" e uma distância de 115,18 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (NORTE), até o vértice denominado de **V-31,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo limite do muro da área da SOUZAMAR) com azimute de 183°05'28" e uma distância de 410,46 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (LESTE), até o vértice denominado de **V-32,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 263°53'26" e uma distância de 327,95 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-33,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 276°01'43" e uma distância de 304,15 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-34,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 281°42'20" e uma distância de 447,72 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-35,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria no meio da área da ZAMIN) com azimute de 004°15'02" e uma distância de 1.609,04 metros lineares confrontado com o Bairro do Elesbão (OESTE), até o vértice denominado de **V-36,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal da Olaria) com azimute de 090°00'31" e uma distância de 296,13 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (NORTE), até o vértice denominado de **V-28,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Ramal da Olaria) com azimute de 089°49'59" e uma distância de 220,60 metros lineares confrontando com o Bairro Central (NORTE), até o vértice denominado de **V-27,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Santana) com azimute de 184°18'29" e uma distância de 117,18 metros lineares confrontando com o Bairro Central (LESTE), até o vértice denominado de **V-26,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 094°19'36" e uma distância de 430,36 metros lineares confrontando com o Bairro Central (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-25.** O referido Bairro possui uma área de **1.591.200,29** metros quadrados.

ANEXO IV

- **BAIRRO DANIEL**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-38,** de

Coordenadas Geográfica=Longitude 51º09'42.410"W e Latitude 00º03'15.033"S, situado no eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro com a Travessa Manoel Carvalho, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa Manoel Carvalho) com azimute de 110°28'59" e uma distância de 293,20 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (NORTE), até o vértice denominado de **V-39,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Lucena de Azevedo) com azimute de 180°29'57" e uma distância de 615,89 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (LESTE), até o vértice denominado de **V-40,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 234°23'07" e uma distância de 54,83 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-41,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 261°04'37" e uma distância de 215,37 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-42,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo muro esquerda da área da Marinha do Brasil) com azimute de 355°19'59" e uma distância de 763,76 metros lineares confrontando com o Bairro Novo Horizonte (OESTE), até o vértice denominado de **V-37,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 065°47'13" e uma distância de 55,03 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-38,** O referido Bairro possui uma área de **208.290,43** metros quadrados.

ANEXO V

- **BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL:** Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-01** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º12'13.616"W e Latitude 00º00'55.761"S, situado na margem esquerda do Rio Matapi, vértice comum ao limite do Bairro Acquaville**,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 014°53'33" e uma distância de 513,28 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-50,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 00°31'21" e uma distância de 836,62 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-51,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 352°00'29" e uma distância de 173,56 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-52,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 002°31'44" e uma distância de 146,32 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-53,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Margem Esquerda do Rio Matapi) com azimute de 018°10'59" e uma distância de 64,57 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-43,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Linha do Equador) com azimute de 090°00'00" e uma distância de 2.284,14 metros lineares confrontando com o Município de Macapá (NORTE), até o vértice denominado de **V-44,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da

Rodovia Duca Serra) com azimute de 219°08'44" e uma distância de 91,19 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (LESTE), até o vértice denominado de **V-45,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 195°10'26" e uma distância de 390,52 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (LESTE), até o vértice denominado de **V-46,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 159°51'03" e uma distância de 919,88 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (LESTE), até o vértice denominado de **V-47,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 159°51'03" e uma distância de 350,66 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (LESTE), até o vértice denominado de **V-48,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 183°04'13" e uma distância de 174,00 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (LESTE), até o vértice denominado de **V-49,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 183°04'13" e uma distância de 184,08 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (LESTE), até o vértice denominado de **V-04,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela muro da ELETRONORTE e CAMPUS DA UNIFAP) com azimute de 275°01'40" e uma distância de 649,66 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (SUL), até o vértice denominado de **V-03,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela muro da ELETRONORTE) com azimute de 005°02'43" e uma distância de 752,60 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (OESTE), até o vértice denominado de **V-02,** deste, segue por uma tangente com azimute de 256°05'59" e uma distância de 2.167,35 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (SUL), até o vértice de início denominado de **V-01.** O referido Bairro possui uma área de **3.637.970,59** metros quadrados.

ANEXO VI

- **BAIRRO DOS REMÉDIOS I**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-60** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º10'01.175"W e Latitude 00º02'59.449"S, situado no eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares com Canal do Mata Fome, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 004°08'39" e uma distância de 651,48 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (OESTE), até o vértice denominado de **V-54,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 094°19'36" e uma distância de 342,49 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (NORTE), até o vértice denominado de **V-55,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 134°00'28" e uma distância de 424,05 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (LESTE), até o vértice denominado de **V-56,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 135°26'01" e uma distância de 360,04 metros lineares confrontando

com o Bairro Provedor II (LESTE), até o vértice denominado de **V-57,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa 15) com azimute de 224°57'46" e uma distância de 227,83 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (SUL), até o vértice denominado de **V-58,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa 08) com azimute de 315°11'43" e uma distância de 133,49 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (OESTE), até o vértice denominado de **V-59,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Canal do Mata Fome) com azimute de 269°28'29" e uma distância de 691,20 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (SUL), até o vértice de início denominado de **V-60.** O referido Bairro possui uma área de **431.884,70** metros quadrados.

ANEXO VII

- **BAIRRO DOS REMÉDIOS II**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-60** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'01.175"W e Latitude 00°02'59.449"S, situado no eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares com Canal do Mata Fome, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Canal do Mata Fome) com azimute de 089°28'29" e uma distância de 691,20 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios I (NORTE), até o vértice denominado de **V-59,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa 08) com azimute de 135°11'43" e uma distância de 133,49 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios I (LESTE), até o vértice denominado de **V-58,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa 15) com azimute de 044°57'46" e uma distância de 227,83 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios I (NORTE), até o vértice denominado de **V-57,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 131°54'22" e uma distância de 146,28 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (LESTE), até o vértice denominado de **V-61,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 224°19'59" e uma distância de 486,79 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-62,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 231°59'40" e uma distância de 171,18 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-38,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 245°47'13" e uma distância de 55,03 metros lineares confrontando com o Bairro Daniel (SUL), até o vértice de início denominado de **V-37,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 257°07'51" e uma distância de 101,67 metros lineares confrontando com o Bairro Novo Horizonte (SUL), até o vértice de início denominado de **V-63,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 274°37'21" e uma distância de 467,47 metros lineares confrontando com o Bairro Novo Horizonte (SUL), até o vértice denominado de **V-64,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 004°08'41" e uma distância de 487,28 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-60.** O referido Bairro possui uma área de **426.843,14** metros quadrados.

ANEXO VIII

- **BAIRRO ELESBÃO**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-67,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º11'20.358"W e Latitude 00º02'35.526"S, situado no eixo do Ramal da Olaria, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 053°07'22" e uma distância de 226,03 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (NORTE), até o vértice denominado de **V-68,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 090°00'31" e uma distância de 430,28 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (NORTE), até o vértice denominado de **V-36,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria no meio da área da ZAMIN) com azimute de 184°15'02" e uma distância de 1.609,04 metros lineares confrontando com o Bairro do Comercial (LESTE), até o vértice denominado de **V-35,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 289°18'05" e uma distância de 753,72 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-69,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 271°36'48" e uma distância de 259,48 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-65,** deste, segue por uma tangente (Limita-se próximo a margem direita do Igarapé Elesbão) com azimute de 343°49'07" e uma distância de 278,33 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (OESTE), até o vértice denominado de **V-66,** deste, segue por uma tangente (Limita-se próximo a margem direita do Igarapé Elesbão) com azimute de 030°29'02" e uma distância de 1.096,93 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-67.** O referido Bairro possui uma área de **1.242.656,27** metros quadrados.

ANEXO IX

- **BAIRRO EQUADOR**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-70,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º10'10.938"W e Latitude 00º00'00"S, vértice comum ao limite do Bairro Jardim Floresta e o Município de Macapá**,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Linha do Equador) com azimute de 090°00'00" e uma distância de 6.121,33 metros lineares confrontando com o Município de Macapá (NORTE), até o vértice denominado de **V-71,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginaria) com azimute de 131°22'09" e uma distância de 1.198,55 metros lineares confrontando com o Município de Macapá (LESTE), até o vértice denominado de **V-72,** localizado na Foz do igarapé Acara**,** deste, segue por trinta e duas tangentes (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com uma distância de 7.453,94 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (SUL), até o vértice denominado de **V-73,** localizado na Foz do igarapé Provedor**,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 316°22'11" e uma distância de 467,46 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (OESTE), até o vértice denominado de **V-74,** deste, segue por uma

tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 316°22'11" e uma distância de 992,33 metros lineares confrontando com o Bairro Nova União (OESTE), até o vértice denominado de **V-75,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 316°22'11" e uma distância de 1.536,95 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (OESTE), até o vértice denominado de **V-76,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 338°10'18" e uma distância de 1.746,22 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (OESTE), até o vértice de *início* denominado de **V-70.** O referido Bairro possui uma área de **15.396.599,92** metros quadrados, com um perímetro de **19.516,77** metros lineares.

ANEXO X

- **BAIRRO FÉ EM DEUS**: *Inicia-se a descrição do perímetro no vértice* **V-78,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'08.052"W e Latitude 00°01'27.807"S, situado no eixo da Avenida Rio Branco com o prolongamento do eixo da Rua Presidente Floriano Peixoto (dentro do Área do Rosemiro Rocha), deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Rio Branco) com azimute de 004°54'12" e uma distância de 128,92 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (OESTE), até o vértice denominado de **V-79,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Abílio Rodrigues) com azimute de 274°07'36" e uma distância de 105,30 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (SUL), até o vértice denominado de **V-80,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Dom Pedro I) com azimute de 004°48'23" e uma distância de 761,28 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (OESTE), até o vértice denominado de **V-81,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 073°00'56" e uma distância de 617,23 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (NORTE), até o vértice denominado de **V-76,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 136°22'11" e uma distância de 1.536,95 metros lineares confrontando com o Bairro Equador (LESTE), até o vértice denominado de **V-75,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 271°19'36" e uma distância de 769,74 metros lineares confrontando com o Bairro Nova União (SUL), até o vértice denominado de **V-77,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 271°19'37" e uma distância de 851,29 metros lineares confrontando com o Bairro Mutirão (SUL), até o vértice de início denominado de **V-78.** O referido Bairro possui uma área de **1.181.493,52** metros quadrados.

ANEXO XI

- **BAIRRO FONTE NOVA**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-78,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'08.052"W e Latitude 00°01'27.807"S, situado no eixo da Avenida Rio Branco com o prolongamento do eixo da Rua Presidente Floriano Peixoto (dentro do Área do Rosemiro Rocha), deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Presidente Floriano Peixoto) com azimute de 273°42'45" e uma distância de 1.286,46 lineares confrontando com o Bairro

Paraíso (SUL), até o vértice denominado de **V-05,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 008°05'50" e uma distância de 620,86 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (OESTE), até o vértice denominado de **V-04,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 003°04'13" e uma distância de 184,08 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-49,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Travessa Ranolfo de Souza Gato antiga L 08) com azimute de 094°37'20" e uma distância de 713,70 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (NORTE), até o vértice denominado de **V-82,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 080°35'27" e uma distância de 451,08 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (NORTE), até o vértice denominado de **V-81,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Dom Pedro I) com azimute de 184°48'23" e uma distância de 761,28 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (LESTE), até o vértice denominado de **V-80,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Abílio Rodrigues) com azimute de 094°07'36" e uma distância de 105,30 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (SUL), até o vértice denominado de **V-79,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Rio Branco) com azimute de 184°54'12" e uma distância de 128,92 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (LESTE), até o vértice de início denominado de **V-78.** O referido Bairro possui uma área de **954.753,12** metros quadrados.

ANEXO XII

- **BAIRRO FORTALEZA**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-83**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º08'53.790"W e Latitude 00º02'57.744"S, situado no eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz com a Travessa Rio Madeira, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo uma linha imaginaria) com azimute de 000°00'00" e uma distância de 711,75 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (OESTE), até o vértice denominado de **V-84,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo uma linha imaginaria) com azimute de 019°10'58" e uma distância de 1.011,59 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (OESTE), até o vértice denominado de **V-73,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 182°03'22" e uma distância de 211,21 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-85,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 165°40'32" e uma distância de 99,64 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-86,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 145°57'08" e uma distância de 90,41 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-87,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 118°18'40" e uma distância de 123,00 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (NORTE), até o vértice denominado de **V-88,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 093°22'54" e uma distância de 216,93 metros lineares confrontando

com o Igarapé Fortaleza (NORTE), até o vértice denominado de **V-89,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 137°25'33" e uma distância de 726,29 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (NORTE), até o vértice denominado de **V-90,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 145°02'27" e uma distância de 170,45 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (NORTE), até o vértice denominado de **V-91,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 186°58'31" e uma distância de 65,61 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-92,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 214°28'39" e uma distância de 313,74 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-93,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 205°23'31" e uma distância de 96,69 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-94,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 201°45'24" e uma distância de 171,21 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-95,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem direita do Igarapé Fortaleza) com azimute de 215°01'03" e uma distância de 499,06 metros lineares confrontando com o Igarapé Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-96,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 258°41'37" e uma distância de 750,40 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (LESTE), até o vértice denominado de **V-97,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa Rio Madeira) com azimute de 000°00'00" e uma distância de 587,26 metros lineares confrontando com o Bairro Monte Das Oliveiras (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-83.** O referido Bairro possui uma área de **1.780.173,96** metros quadrados.

ANEXO XIII

- **BAIRRO HOSPITALIDADE**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-25** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'30.272"W e Latitude 00°02'35.954"S, situado no eixo da Rua Pedro Salvador Diniz com a Avenida José de Anchieta**,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 094°19'36" e uma distância de 737,10 metros lineares confrontando com o Bairro Central (NORTE), até o vértice denominado de **V-24,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 094°19'36" e uma distância de 212,05 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (NORTE), até o vértice denominado de **V-54,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 184°08'39" e uma distância de 651,48 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios I (LESTE), até o vértice denominado de **V-60,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 184°08'41" e uma distância de 487,28 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (LESTE), até o vértice denominado de **V-64,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Rua Cláudio Lúcio Monteiro)

com azimute de 253°13'55" e uma distância de 51,45 metros lineares confrontando com o Bairro Novo Horizonte (SUL), até o vértice denominado de **M-02,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro das áreas da AMCEL e das DOCAS DE SANTANA) com azimute de 183°05'16" e uma distância de 695,44 metros lineares confrontando com o Bairro Novo Horizonte (LESTE), até o vértice denominado de **V-98,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 283°12'53" e uma distância de 92,33 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-99,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 311°11'49" e uma distância de 374,64 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-100,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 284°53'23" e uma distância de 408,18 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-32,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo muro da área da SOUZAMAR) com azimute de 003°05'28" e uma distância de 410,46 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (OESTE), até o vértice denominado de **V-31,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 274°45'28" e uma distância de 115,18 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (SUL), até o vértice denominado de **V-31,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida José de Anchieta) com azimute de 004°10'19" e uma distância de 1.127,35 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-25.** O referido Bairro possui uma área de **1.492.701,72** metros quadrados.

ANEXO XIV

- **BAIRRO JARDIM DE DEUS**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-101,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'40.193"W e Latitude 00°00'00", situado no eixo da Estrada de Ferro do Amapá, vértice comum ao limite do Bairro Jardim Floresta e o Município de Macapá**,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 183°58'48" e uma distância de 424,53 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (LESTE), até o vértice denominado de **V-102,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 115°52'20" e uma distância de 235,01 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (LESTE), até o vértice denominado de **V-103,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 148°30'28" e uma distância de 437,22 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (LESTE), até o vértice denominado de **V-104,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 241°45'36" e uma distância de 559,95 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (SUL), até o vértice denominado de **V-105,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 184°07'23" e uma distância de 97,18 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (LESTE), até o vértice denominado de **V-106,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo muro do lote 16 da Quadra 211) com azimute de 256°46'02" e uma distância de 220,40 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (SUL), até o vértice

denominado de **V-47,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 339°51'03" e uma distância de 919,88 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-46,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 015°10'26" e uma distância de 390,52 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-45,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 039°08'44" e uma distância de 91,19 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-44,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Linha do Equador) com azimute de 090°00'00" e uma distância de 461,53 metros lineares confrontando com o Município de Macapá (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-101.** O referido Bairro possui uma área de **786.386,21** metros quadrados.

ANEXO XV

- **BAIRRO JARDIM FLORESTA**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-101,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'40.193"W e Latitude 00°00'00", situado no eixo da Estrada de Ferro do Amapá, vértice comum ao limite do Bairro Jardim De Deus e o Município de Macapá, deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Linha do Equador) com azimute de 090°00'00" e uma distância de 904,24 metros lineares confrontando com o Município de Macapá (NORTE), até o vértice denominado de **V-70,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 158°10'18" e uma distância de 1.746,22 metros lineares confrontando com o Bairro Equador (LESTE), até o vértice denominado de **V-76,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 253°00'56" e uma distância de 617,23 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (SUL), até o vértice denominado de **V-81,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 328°30'28" e uma distância de 1.058,32 metros lineares confrontando com o Bairro Parque Das Laranjeiras (OESTE), até o vértice denominado de **V-104,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 328°30'28" e uma distância de 437,22 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim De Deus (OESTE), até o vértice denominado de **V-103,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 295°52'20" e uma distância de 235,01 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim De Deus (OESTE), até o vértice denominado de **V-102,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 003°58'48" e uma distância de 424,53 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim De Deus (LESTE), até o vértice de início denominado de **V-101.** O referido Bairro possui uma área de **1.487.123,17** metros quadrados.

ANEXO XVI

- **BAIRRO MATAPI MIRIM**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-67,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°11'20.358"W e Latitude 00°02'35.526"S,

situado no eixo do Ramal da Olaria, deste, segue por uma tangente (Limita-se próximo a margem direita do Igarapé Elesbão) com azimute de 210°29'02" e uma distância de 1.096,93 metros lineares confrontando com o Bairro Elesbão (LESTE), até o vértice de início denominado de **V-66,** deste, segue por uma tangente (Limita-se próximo a margem direita do Igarapé Elesbão) com azimute de 163°49'07" e uma distância de 278,33 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (OESTE), até o vértice denominado de **V-65,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 277°23'10" e uma distância de 440,12 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-107,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Matapi) com azimute de 317°52'23" e uma distância de 607,30 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-108,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Matapi) com azimute de 330°34'12" e uma distância de 257,57 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-109,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Matapi) com azimute de 342°30'08" e uma distância de 275,98 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-110,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Matapi) com azimute de 355°38'24" e uma distância de 395,22 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-111,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Matapi) com azimute de 357°46'53" e uma distância de 562,69 metros lineares confrontando com o Rio Matapi (OESTE), até o vértice denominado de **V-12,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 090°01'00" e uma distância de 304,60 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (NORTE), até o vértice denominado de **V-11,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Igarapé Matapi Mirim) com azimute de 161°49'48" e uma distância de 908,04 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (LESTE), até o vértice denominado de **V-112,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 082°14'10" e uma distância de 586,29 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (NORTE), até o vértice denominado de **V-132,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 083°46'00" e uma distância de 417,91 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-67.** O referido Bairro possui uma área de **1.423.169,15** metros quadrados.

ANEXO XVII

- **BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-83** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º08'53.790"W e Latitude 00º02'57.744"S, situado no eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz com a Travessa Rio Madeira, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa Rio Madeira) com azimute de 180°00'00" e uma distância de 587,26 metros lineares confrontando com o Bairro Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-97,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 263°42'10" e uma distância de 145,08 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado

de **V-116,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 000°00'00" e uma distância de 338,18 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (OESTE), até o vértice denominado de **V-117,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 270°05'01" e uma distância de 425,39 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-118,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 359°58'16" e uma distância de 556,90 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (OESTE), até o vértice denominado de **V-113,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 104°48'00" e uma distância de 98,54 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (NORTE), até o vértice denominado de **V-114,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 130°56'07" e uma distância de 316,31 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (NORTE), até o vértice denominado de **V-115,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 104°18'29" e uma distância de 243,20 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-83.** O referido Bairro possui uma área de **271.300,70** metros quadrados.

ANEXO XVIII

- **BAIRRO MUTIRÂO**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-78,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'08.052"W e Latitude 00°01'27.807"S, situado no eixo da Avenida Rio Branco com o prolongamento do eixo da Rua Presidente Floriano Peixoto (dentro do Área do Rosemiro Rocha), deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 271°19'37" e uma distância de 851,29 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (NORTE), até o vértice denominado de **V-77,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 216°23'18" e uma distância de 830,86 metros lineares confrontando com o Bairro Nova União (LESTE), até o vértice denominado de **V-119,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 250°26'25" e uma distância de 222,06 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (SUL), até o vértice denominado de **V-23,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 246°49'16" e uma distância de 179,45 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-22,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 227°14'15" e uma distância de 79,43 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-21,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Rio Branco) com azimute de 004°47'33" e uma distância de 890,58 lineares confrontando com o Bairro Paraíso (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-78.** O referido Bairro possui uma área de **466.882,43** metros quadrados.

ANEXO XIX

- **BAIRRO NOVA BRASÌLIA**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-120,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º09'57.522"W e Latitude 00º02'07.015"S, situado no eixo da Rua Padre Vitório Galianni com a Avenida Maria de Oliveira Colares, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Padre Vitório Galianni) com azimute de 095°30'35" e uma distância de 603,51 metros lineares confrontando com o Bairro Nova União (NORTE), até o vértice denominado de **V-121,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da cerca do terreno do Grego) com azimute de 183°33'06" e uma distância de 254,78 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (LESTE), até o vértice denominado de **V-122,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro do Cemitério de Santana) com azimute de 094°12'10" e uma distância de 95,57 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (NORTE), até o vértice denominado de **V-123,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro do Cemitério de Santana e Travessa Apolônio Gomes) com azimute de 184°00'48" e uma distância de 495,92 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (LESTE), até o vértice denominado de **V-124,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 170°28'52" e uma distância de 100,08 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (LESTE), até o vértice denominado de **V-125,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 183°59'06" e uma distância de 302,62 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (LESTE), até o vértice denominado de **V-126,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 222°26'40" e uma distância de 89,49 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (LESTE), até o vértice denominado de **V-56,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 314°00'28" e uma distância de 424,05 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios (OESTE), até o vértice denominado de **V-55,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 274°19'36" e uma distância de 342,49 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios (SUL), até o vértice denominado de **V-54,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pedro Salvador Diniz) com azimute de 274°19'36" e uma distância de 212,05 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (SUL), até o vértice denominado de **V-24,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Coelho Neto) com azimute de 004°09'30" e uma distância de 1.388,65 metros lineares confrontando com o Bairro Central (OESTE), até o vértice denominado de **V-23,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 070°26'25" e uma distância de 222,06 metros lineares confrontando com o Bairro Mutirão (NORTE), até o vértice denominado de **V-119,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 183°37'36" e uma distância de 516,25 metros lineares confrontando com o Nova União (LESTE), até o vértice de início denominado de **V-120.** O referido Bairro possui uma área de **1.004.058,02** metros quadrados.

ANEXO XX

- **BAIRRO NOVA UNIÃO**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-120**,

de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º09'57.522"W e Latitude 00º02'07.015"S, situado no eixo da Rua Padre Vitório Galianni com a Avenida Maria de Oliveira Colares, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Maria de Oliveira Colares) com azimute de 003°37'36" e uma distância de 516,25 metros lineares confrontando com o Nova Brasília (OESTE), até o vértice denominado de **V-119,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 036°23'18" e uma distância de 830,86 metros lineares confrontando com o Bairro Mutirão (OESTE), até o vértice denominado de **V-77,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 091°19'36" e uma distância de 769,74 metros lineares confrontando com o Bairro Fé Em Deus (NORTE), até o vértice denominado de **V-75,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 136°22'11" e uma distância de 992,33 metros lineares confrontando com o Bairro Equador (LESTE), até o vértice denominado de **V-74,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 249°51'13" e uma distância de 1.468,96 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (SUL), até o vértice denominado de **V-121,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Padre Vitório Galianni) com azimute de 275°30'35" e uma distância de 603,51 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (SUL), até o vértice de início denominado de **V-121.** O referido Bairro possui uma área de **1.632.625,29** metros quadrados.

ANEXO XXI

- **BAIRRO NOVO HORIZONTE**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-64**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º10'02.315"W e Latitude 00º03'15.279"S, situado no eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro com a Avenida Maria de Oliveira Colares, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 094°37'21" e uma distância de 467,47 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (NORTE), até o vértice denominado de **V-63,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 077°07'51" e uma distância de 101,67 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (NORTE), até o vértice denominado de **V-37,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo muro esquerdo da área da Marinha do Brasil) com azimute de 175°19'59" e uma distância de 763,76 metros lineares confrontando com o Bairro Daniel (LESTE), até o vértice denominado de **V-42,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 245°44'56" e uma distância de 285,56 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-127,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 306°07'20" e uma distância de 159,48 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-128,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 269°35'25" e uma distância de 245,79 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-129,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 319°21'58" e uma distância de 121,26 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-98,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro das áreas da AMCEL e das DOCAS DE SANTANA)

com azimute de 003°05'16" e uma distância de 695,44 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (OESTE), até o vértice denominado de **M-02,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela Rua Cláudio Lúcio Monteiro) com azimute de 253°13'55" e uma distância de 51,45 metros lineares confrontando com o Bairro Hospitalidade (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-64.** O referido Bairro possui uma área de **532.896,54** metros quadrados.

ANEXO XXII

- **BAIRRO PARAÍSO**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-16,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'48.956"W e Latitude 00°02'03.008"S, situado no eixo da Estrada de Ferro do Amapá com o prolongamento do eixo da Rua Padre Vitório Galianni, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 184°07'54" e uma distância de 327,96 metros lineares confrontando com o Bairro Central (LESTE), até o vértice denominado de **V-29,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 314°51'16" e uma distância de 107,99 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (OESTE), até o vértice denominado de **V-131,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 342°39'33" e uma distância de 115,13 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (OESTE), até o vértice denominado de **V-130,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 354°58'01" e uma distância de 144,77 metros lineares confrontando com o Bairro Piçarreira (OESTE), até o vértice denominado de **V-07,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 174°59'44" e uma distância de 237,93 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (OESTE), até o vértice denominado de **V-06,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 009°07'58" e uma distância de 935,76 lineares confrontando com o Bairro Acquaville (OESTE), até o vértice denominado de **V-05,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Presidente Floriano Peixoto) com azimute de 093°42'45" e uma distância de 1.286,46 lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (NORTE), até o vértice denominado de **V-78,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Rio Branco) com azimute de 184°47'33" e uma distância de 890,58 lineares confrontando com o Bairro Mutirão (LESTE), até o vértice denominado de **V-21,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 265°46'09" e uma distância de 111,23 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-20,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 226°04'16" e uma distância de 158,82 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-19,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 253°44'22" e uma distância de 102,54 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-18,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Canal do Paraíso) com azimute de 230°35'07" e uma distância de 162,79 metros lineares confrontando com o Bairro Central (SUL), até o vértice denominado de **V-17,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Padre Vitório Galianni) com azimute de 274°24'47" e uma distância de 742,63 metros lineares confrontando com o Bairro

Central (SUL), até o vértice de início denominado de **V-16.** O referido Bairro possui uma área de **1.508.912,11** metros quadrados.

ANEXO XXIII

- **BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRS**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-49**, de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°10'46.436"W e Latitude 00°00'19.087"S, situado no eixo da Rodovia Duca Serra com o prolongamento do eixo da Travessa Ranolfo de Souza Gato antiga L 08, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 003°04'13" e uma distância de 174,00 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-48,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 339°51'03" e uma distância de 350,66 metros lineares confrontando com o Bairro Distrito Industrial (OESTE), até o vértice denominado de **V-47,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro do lote 16 da Quadra 211) com azimute de 076°46'02" e uma distância de 220,40 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (NORTE), até o vértice denominado de **V-106,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 004°07'23" e uma distância de 97,18 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (OESTE), até o vértice denominado de **V-105,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 061°45'36" e uma distância de 559,95 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim de Deus (NORTE), até o vértice denominado de **V-104,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Lago da Fonte Nova) com azimute de 148°30'28" e uma distância de 1.058,32 metros lineares confrontando com o Bairro Jardim Floresta (LESTE), até o vértice denominado de **V-81,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 260°35'27" e uma distância de 451,08 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (SUL), até o vértice denominado de **V-82,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa Ranolfo de Souza Gato antiga L 08) com azimute de 274°37'20" e uma distância de 713,70 metros lineares confrontando com o Bairro Fonte Nova (SUL), até o vértice de início denominado de **V-49.** O referido Bairro possui uma área de **753.740,44** metros quadrados.

ANEXO XXIV

- **BAIRRO PIÇARREIRA**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-67,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°11'20.358"W e Latitude 00°02'35.526"S, situado no eixo do Ramal da Olaria, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 263°46'00" e uma distância de 417,91 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (SUL), até o vértice de início denominado de **V-132,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 262°14'10" e uma distância de 586,29 metros lineares confrontando com o Bairro Matapi Mirim (SUL), até o vértice denominado de **V-112,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo Igarapé Matapi Mirim) com azimute de 341°49'48" e uma distância de 908,04 metros lineares confrontando com

o Bairro Matapi Mirim (OESTE), até o vértice denominado de **V-11,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela cerca do terreno da AMCEL) com azimute de 090°01'00" e uma distância de 1.257,48 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (NORTE), até o vértice denominado de **V-10,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Local 02) com azimute de 089°30'03" e uma distância de 487,70 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (NORTE), até o vértice denominado de **V-09,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Local 02) com azimute de 003°55'24" e uma distância de 259,30 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (OESTE), até o vértice denominado de **V-08,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Coletora Primaria 02) com azimute de 089°52'05" e uma distância de 340,03 metros lineares confrontando com o Bairro Acquaville (NORTE), até o vértice denominado de **V-07,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 174°58'01" e uma distância de 144,77 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (LESTE), até o vértice denominado de **V-130,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 162°39'33" e uma distância de 115,13 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (LESTE), até o vértice denominado de **V-131,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Duca Serra) com azimute de 134°51'16" e uma distância de 107,99 metros lineares confrontando com o Bairro Paraíso (LESTE), até o vértice denominado de **V-29,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Estrada de Ferro do Amapá) com azimute de 184°14'50" e uma distância de 537,21 metros lineares confrontando com o Bairro Central (LESTE), até o vértice denominado de **V-28,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal da Olaria) com azimute de 270°00'31" e uma distância de 296,13 metros lineares confrontando com o Bairro Comercial (SUL), até o vértice denominado de **V-36,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 270°00'31" e uma distância de 430,28 metros lineares confrontando com o Bairro Elesbão (NORTE), até o vértice denominado de **V-68,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do Ramal de Olaria) com azimute de 233°07'22" e uma distância de 226,03 metros lineares confrontando com o Bairro Elesbão (SUL), até o vértice de início denominado de **V-67.** O referido Bairro possui uma área de **1.583.502,44** metros quadrados.

ANEXO XXV

- **BAIRRO PROVEDOR I**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-125,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°09'36.102"W e Latitude 00°02'36.740"S, situado no eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade), segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 350°28'52" e uma distância de 100,08 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (OESTE), até o vértice denominado de **V-124,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro do Cemitério de Santana e Travessa Apolônio Gomes) com azimute de 004°00'48" e uma distância de 495,92 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (OESTE), até o vértice denominado de **V-123,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro do Cemitério de Santana) com azimute de 274°12'10" e uma distância de 95,57 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (SUL), até o vértice denominado de **V-122,**

deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da cerca do terreno do Grego) com azimute de 003°33'06" e uma distância de 254,78 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (OESTE), até o vértice denominado de **V-121,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 069°51'13" e uma distância de 1.468,96 metros lineares confrontando com o Bairro Nova União (NORTE), até o vértice denominado de **V-74,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma Linha imaginária) com azimute de 136°22'11" e uma distância de 467,46 metros lineares confrontando com o Bairro Equador (LESTE), até o vértice denominado de **V-73,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 199°10'58" e uma distância de 1.011,59 metros lineares confrontando com o Bairro Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-84,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 268°10'06" e uma distância de 690,03 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (SUL), até o vértice denominado de **V-133,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 230°19'40" e uma distância de 132,42 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (SUL), até o vértice denominado de **V-132,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 274°24'02" e uma distância de 517,80 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (SUL), até o vértice de início denominado de **V-125.** O referido Bairro possui uma área de **1.668.131,21** metros quadrados.

ANEXO XXVI

- **BAIRRO PROVEDOR II**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-125,** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51°09'36.102"W e Latitude 00°02'36.740"S, situado no eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 094°24'02" e uma distância de 517,80 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (NORTE), até o vértice de início denominado de **V-132,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 050°19'40" e uma distância de 132,42 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (NORTE), até o vértice denominado de **V-133,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 088°10'06" e uma distância de 690,03 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor I (NORTE), até o vértice denominado de **V-84,** deste, segue por uma tangente (Limita-se por uma linha imaginaria) com azimute de 180°00'00" e uma distância de 711,75 metros lineares confrontando com o Bairro Fortaleza (LESTE), até o vértice denominado de **V-83,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 284°18'29" e uma distância de 243,20 metros lineares confrontando com o Bairro Monte Das Oliveiras (SUL), até o vértice de início denominado de **V-115,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 310°56'07" e uma distância de 316,31 metros lineares confrontando com o Bairro Monte Das Oliveiras (SUL), até o vértice denominado de **V-114,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 284°48'00" e uma distância de 98,54 metros lineares confrontando com o Bairro Monte Das Oliveiras (SUL), até o vértice denominado de **V-113,** deste, segue por uma tangente (Limita-se

pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 249°08'20" e uma distância de 127,42 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-134,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 226°14'55" e uma distância de 469,08 metros lineares confrontando com o Bairro Vila Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-61,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 311°54'22" e uma distância de 146,28 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (OESTE), até o vértice denominado de **V-57,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rua Pastor Sozinho) com azimute de 315°26'01" e uma distância de 360,04 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios I (OESTE), até o vértice denominado de **V-56,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 042°26'40" e uma distância de 89,49 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (OESTE), até o vértice denominado de **V-126,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Palmira Miranda de Andrade) com azimute de 003°59'06" e uma distância de 302,62 metros lineares confrontando com o Bairro Nova Brasília (OESTE), até o vértice de início denominado de **V-125.** O referido Bairro possui uma área de **732.786,20** metros quadrados.

ANEXO XXVII

- **BAIRRO VILA AMAZONAS**: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V-38** de Coordenadas Geográfica=Longitude 51º09'42.410"W e Latitude 00º03'15.033"S, situado no eixo da Rua Cláudio Lúcio Monteiro com a Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz, deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 051°59'40" e uma distância de 171,18 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (NORTE), até o vértice denominado de **V-62,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 044°19'59" e uma distância de 486,79 metros lineares confrontando com o Bairro Dos Remédios II (NORTE), até o vértice denominado de **V-61,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 046°14'55" e uma distância de 469,08 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (NORTE), até o vértice denominado de **V-134,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz) com azimute de 069°08'20" e uma distância de 127,42 metros lineares confrontando com o Bairro Provedor II (NORTE), até o vértice denominado de **V-113,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 179°58'16" e uma distância de 556,90 metros lineares confrontando com o Bairro Monte Das Oliveiras (LESTE), até o vértice denominado de **V-118,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 090°05'01" e uma distância de 425,39 metros lineares confrontando com o Bairro Das Oliveiras (NORTE), até o vértice denominado de **V-117,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo do muro da Vila Amazonas) com azimute de 180°00'00" e uma distância de 338,18 metros lineares confrontando com o Bairro Das Oliveiras (LESTE), até o vértice denominado de **V-116,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de

261°44'43" e uma distância de 62,36 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-135,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 237°27'08" e uma distância de 582,59 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-136,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 234°39'38" e uma distância de 492,17 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-137,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pela margem esquerda do Rio Amazonas) com azimute de 253°52'21" e uma distância de 140,59 metros lineares confrontando com o Rio Amazonas (SUL), até o vértice denominado de **V-40,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Avenida Lucena de Azevedo) com azimute de 000°29'57" e uma distância de 615,89 metros lineares confrontando com o Bairro Daniel (OESTE), até o vértice denominado de **V-39,** deste, segue por uma tangente (Limita-se pelo eixo da Travessa Manoel Carvalho) com azimute de 290°28'59" e uma distância de 293,20 metros lineares confrontando com o Bairro Daniel (SUL), até o vértice de início denominado de **V-38.** O referido Bairro possui uma área de **963.081,28** metros quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, 20 DE FEVAREIRO DE 2020.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana